



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº DL002/2025-SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250121/0001-20

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
E

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) PATRICIANA MESQUITA BRAGA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00008.20250121/0001-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº DL002/2025-SEDUC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	"açúcar"	10316.0	Quilograma		
"AÇÚCAR", TIPO: REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, 1ª QUALIDADE, EMBALADO PRIMARIAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS INVIOLOS DE 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS OU AGENTES QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO OU COMPROMETEM O ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
2	Amido	1870.0	Pacote		
AMIDO, BASE: DE MILHO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS, NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS, UMIDADE INFERIOR A 14%, PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 500G, INVIOLOSADA, ACONDICIONADA EM EMBLAGEM DE PAPELÃO(EMBALAGEM SECUNDÁRIA), VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS CONTANDO DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
3	Arroz beneficiado	10730.0	Quilograma		
ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1. LONGO FINO TIPO 1, LIVRE DE IMPUREZAS E AUSÊNCIA DE MICROORGANISMOS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO, COM COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, EMBLAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADO A NATUREZA DO PRODUTO, PACOTE DE 1KG ACONDICIONADOS EM FARDO COM ATÉ 30KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES.					



4	Arroz beneficiado	10730.0	Quilograma	
ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGENS DE SACO COM 1KG, ACONDICIONADO EM FARDOS DE ATÉ 30KG, LIVRE DE IMPUREZAS E AUSÊNCIA DE MICROORGANISMOS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
5	Aveia beneficiada	8579.0	Pacote	
AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRODUTO INTEGRAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, BEM EMBALADA COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 165 A 200G.				
6	Bebida láctea	1364.0	Unidade	
BEBIDA LÁCTEA, UHT, SABOR: CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 200ML TETRAPACK COM SELO SIF, SIM OU SIE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES.				
7	Biscoito	15716.0	Pacote	
BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE 350 A 400G (3X1), ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.				
8	Biscoito	12981.0	Pacote	
BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER. BISCOITO SALGADO - TIPO "CREAM CRACKER" EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTES DE 350 A 400G (3 X 1) ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.				
9	BISCOITO SALGADO PARA CONSUMO INDIVIDUAL	454.0	Pacote	
BISCOITO SALGADO PARA CONSUMO INDIVIDUAL - PACK COM 6 UNIDADES em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico de 138 à 162g contendo 6 pacotes individuais de 23 à 27g, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.				
10	Cacau	4654.0	Pacote	
CACAU EM PÓ 100% - CACAU EM Ó NATURAL, EM PÓ SOLÚVEL HOMOGENEO, 100% CACAU SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, ZERO GORDURAS TRANS, COR MARRON CLARO A ESCURO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM COM 500G.				
11	Condimento	7131.0	Pacote	
CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ. COLORÍFICO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.				
12	Creme de leite	2682.0	Unidade	
CREME DE LEITE - CAIXA DE CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO NO MÍNIMO 17% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LIQUIDO DE 200G.				
13	Farinha de mandioca	1379.0	Quilograma	
FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30KG. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.				
14	Farinha de trigo	1036.0	Quilograma	
FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO) ESPECIAL, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 1KG.				
15	Leguminosa	5343.0	Quilograma	
LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 01 KG, LIVRES DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS, QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
16	Farinha de milho	8716.0	Pacote	
FARINHA DE MILHO FLOCADA. FARINHA DE MILHO FLOCADA (TIPO FLOCÃO). PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DA SEMENTE DO MILHO, FLOCADA, PRÉ-COZIDA, ISENTA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, OVOS, INSETOS E COM UMIDADE INFERIOR A 14%. PACOTES DE 500G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ADEQUADA À NATUREZA DO PRODUTO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
17	Leite em pó	7539.0	Pacote	
LEITE EM PÓ INTEGRAL. PRODUTO NATURAL DE LEITE BOVINO, INTEGRAL, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LIVRE DE IMPUREZAS, COM NO MÍNIMO 24G DE PROTEÍNA EM 100G DO PRODUTO, EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA RESISTENTE				



DE 400G ACONDICIONADO EM FARDOS.			
18	LEITE LONGA VIDA	55728.0	Unidade
LEITE LONGA VIDA - UHT, integral, embalagem Tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses. Caixa de 1 litro			
19	LEITE LONGA VIDA UHT - ZERO LACTOSE	5571.0	Unidade
LEITE LONGA VIDA UHT - ZERO LACTOSE - Para dietas com restrição de lactose, embalagem Tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses. Caixa de 1 litro.			
20	Macarrão	13574.0	Pacote
MACARRAO ESPAGUETE - TIPO FINO, PASTEURIZADO, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, INGREDIENTE MÍNIMO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, CONSTANDO NO RÓTULO À COMPOSIÇÃO QUÍMICA E NUTRICIONAL PARA 100G, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PACOTE DE 500G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES CONTANDO DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, LIVRE DE IMPUREZAS E MICRORGANISMOS QUE O TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO E TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.			
21	Margarina Vegetal	2392.0	Unidade
MARGARINA VEGETAL - Cremosa, com sal, no mínimo 75% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
22	legumes em conserva	3934.0	Unidade
LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE, embalagem com 280g à 300g de peso líquido e 170g à 200g de peso drenado, à base de: milho, água, sal e açúcar.			
23	MOLHO DE TOMATE	5536.0	Unidade
MOLHO DE TOMATE - Tradicional, embalagem de 260g (Tetra Pack), validade mínima de 6 meses.			
24	Óleo vegetal comestível	1582.0	Embalagem 900 ML
ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1. REFINADO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUSBTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODORE CARACTERÍSTICOS; GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE DE 900ML, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
25	SAL	722.0	Pacote
SAL, TIPO REFINADO DE MESA, IODADO ? Sal refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1 kg.			
26	SUCO NÉCTAR DE CAIXINHA	1364.0	Unidade
SUCO NÉCTAR DE CAIXINHA - Embalagem de 200mL Tetra Pack. Sabores: goiaba, caju, maçã, maracujá, uva e pêssego.			
27	VINAGRE	1424.0	Unidade
VINAGRE - De vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500ml.			
28	Condimento*	739.0	Quilograma
CONDIMENTO*, APRESENTAÇÃO: NATURAL, MATÉRIA-PRIMA: ALHO, ASPECTO FÍSICO: EM CABEÇA, TIPO: BRANCO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. ALHO BRANCO, INTEIRO (COM TODOS OS BULBILHOS NO BULBO, COM PELÍCULA DE REVESTIMENTO NA COR BRANCA), TAMANHO DE 5CM CADA BULBO, EMBALADOS EM SACOS DE ENGRANZAMENTOS COM 200G, SEM FERIMENTOS, RACHADURAS, CHOCAMENTOS, BROTAÇÃO, DANOS DE PRAGAS OU APODRECIMENTOS. PESO DE 1 KG.			
29	Legume in natura	4814.0	Quilograma
LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE PARASITAS, LAVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALAGEM: SACOS DE NYLON CONTENDO 1KG.			
30	CEBOLA BRANCA IN NATURA	3560.0	Quilograma
CEBOLA BRANCA IN NATURA - Especificação: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, etc.). Peso de 1 Kg.			
31	Condimento	746.0	Quilograma
CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL. CHEIRO VERDE (PAR DE CEBOLINHA E COENTRO) - ESPECIFICAÇÃO: CHEIRO VERDE MAÇO (PAR DE CEBOLINHA E COENTRO), TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, LIVRE DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CADA MAÇO. PESO DE 1 KG.			



32	Verdura In Natura*	1893.0	Quilograma	
VERDURA IN NATURA*; TIPO: CHUCHU. - ESPECIFICAÇÃO: CHUCHU, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES; INSETOS, PARASITAS, LARVAS, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVER APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. EMBALAGEM EM SACO DE NYLON, CONTENDO 1 KG.				
33	Fruta	2809.0	Quilograma	
GOIABA IN NATURA. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO APTO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, NÃO APRESENTAR ESTRAGADAS (FUNGOS, PODRES, FUROS, ETC.). PESO 1KG.				
34	Fruta	2005.0	Quilograma	
FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL. LARANJA PÊRA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. EM SACOS DE NYLON CONTENDO 1KG.				
35	Fruta	3340.0	Quilograma	
FRUTA, TIPO: MAÇÃ VERMELHA IN NATURA - ESPECIFICAÇÃO: MAÇÃ, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO 1KG.				
36	Melão (japonês)	3340.0	Quilograma	
Melão (japonês) - tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, acondicionada em monoblocos de plásticos frestado, com etiqueta de pesagem. peso 1kg.				
37	LEGUMES IN NATURE	2271.0	Quilograma	
TIPO: PEPINO - Liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 14 e 20 cm de comprimento e 5 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior. Peso 1 Kg.				
38	LEGUMES IN NATURE	2265.0	Quilograma	
TIPO: PIMENTÃO (VERDE) - Especificação: pimentão (verde), fruto fresco de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; verde, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plástico contendo 1kg.				
39	VERDURAS IN NATURE	1187.0	Quilograma	
TIPO: REPOLHO (BRANCO) - De 1ª qualidade, tamanho médio, com aproximadamente maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos polietileno frestados, com etiqueta de pesagem. Peso 1 Kg				
40	BOLO	2347.0	Quilograma	
BOLO - Sabores de laranja, batata, milho ou macaxeira e redondo. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso 1Kg. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional.				
41	CARNE BOVINA ACÉM OU MÚSCULO	379.0	Quilograma	
CARNE BOVINA ACÉM OU MÚSCULO - Congelada em peças, com no máximo 10% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1Kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.				
42	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	5445.0	Quilograma	
CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) - Resfriada com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada. Peso 1 Kg. (Sem miúdos)				
43	FRANGO INTEIRO CONGELADO (CARÇAÇA E PEITO)	6963.0	Quilograma	
FRANGO INTEIRO CONGELADO (CARÇAÇA E PEITO) - Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e não pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada. Peso 1 Kg. (Sem miúdos)				
44	PÃO MASSA FINA (TIPO HOT DOG)	9346.0	Quilograma	
PÃO MASSA FINA (TIPO HOT DOG) - Composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.				
45	PEITO DE FRANGO	7565.0	Quilograma	



PEITO DE FRANGO - Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIE, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1kg.

46	Ovo de galinha	5921.0	Bandeja		
----	----------------	--------	---------	--	--

OVO DE GALINHA ? Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, na classificação abaixo: 0808.12.365.0196.2.035 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - ENSINO INFANTIL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo33903006 - Material de Consumo; 0808.12.122.0037.2.034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo33903006 - Material de Consumo; 0808.12.361.0196.2.020 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo33903006 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DL002/2025-SEDUC.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo



contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº DL002/2025-SEDUC.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO



12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Crateús para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CRATEÚS



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CRATEÚS/CE, de..... de 20.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ/MF Nº 07.982.036/0001-67
PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.